



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 227/PROAD/UFFS/2020

Nomeia Equipe de Planejamento da
Contratação.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de reagentes e materiais consumíveis de laboratório para desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas dos cursos de mestrado do *Campus* Cerro Largo-RS, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a ser custeada com recursos do Programa de Apoio a Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

- I - ADENISE CLERICE, SIAPE 2181976;
- II - CARLA MARIA GARLET DE PELEGRIN, SIAPE 2059920;
- III - FERNANDO HENRIQUE BORBA, SIAPE 1927656;
- IV - LUANA INÊS DAMKE, SIAPE 1807713;
- V - MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS, SIAPE 1837694;
- VI - MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;
- VII - MILTON NORBERTO STRIEDER, SIAPE 1879805;
- VIII - SUZYMEIRE BARONI, SIAPE 1895157.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de outubro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 20/10/2020

Portaria N° 227/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 217)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 16:24)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **217**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **20/10/2020** e o código de verificação: **61ecef3948**